



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

### ANEXO III – FOLHA DE DADOS

#### CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| Complemento ou Modificação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preâmbulo                  | A FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL <b>FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b> , por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CGDL 1.1                   | Contratação de empresa especializada na confecção de 150 (cento e cinquenta) unidades de pin em alusão ao aniversário de 53 anos da FADERS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGDL 2.1                   | compras.rs.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGDL 3.1                   | Data: 08/10/2026<br>Horário: 10 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 4.1.1                 | Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGDL 4.1.3                 | Não será permitida participação de Consórcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGDL 4.1.4                 | Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGDL 7.2                   | A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CGDL 10.3                  | Critério de Julgamento: Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CGDL 10.5.1                | Decremento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CGDL 12.6.1                | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGDL 12.9                  | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGDL 13.5                  | <p><b>13.5.1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</b></p> <p>13.5.1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>13.5.1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p><b>13.5.3. Outros Documentos Complementares de Habilitação:</b></p> <p>Certidão Negativa para Débitos: Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.</p> |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

|             |                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | Certificado de Regularidade do FGTS. Cartão do CNPJ. Certidão da Junta Comercial.                                                                                                                                          |
| CGDL 16.1   | O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. |
| CGDL 16.4   | O prazo de vigência do contrato se extinguirá com a entrega do serviço - ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                   |
| CGDL 17.1   | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.                                 |
| CGDL 19.1   | Fonte de Recursos Orçamentários.<br>Unidade Orçamentária: 5501<br>Atividade/Projeto: 4286<br>Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39<br>Recurso: 0002                                                                         |
| CGDL 21.1   | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato                                                                                                                                                                    |
| CGDL 22.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023.                                                                                                                |